

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano I | 10 de Agosto de 2017 | Nº 2

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato obtém novas liminares contra descomissionamentos do BB

Liminares são de ações individuais, mas Sindicato já ajuizou ações coletivas pela manutenção salarial

Apesar dos lucros bilionários, os gigantes do sistema financeiro, além de demitir milhares de bancários todos os anos, ainda têm promovido reestruturações que só prejudicam os trabalhadores. A verdade é que os grandes bancos têm atuado com especial crueldade, na contra-mão do discurso de responsabilidade social que tanto propagandeam.

Ao fechar unidades e centralizar setores, o Banco do Brasil, por exemplo, agiu como um banco de mercado, extinguindo postos de trabalho e descomissionando milhares de funcionários – estima-se que 2,3 mil deles perderam seus cargos e não foram realocados numa função equivalente.

Por conta disso, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** incentiva os bancários a ajuizarem ações individuais e, assim, lutarem para preservar sua renda.

No último dia 12 de junho, no jornal *Bancários na Frente* número 36, o **Sindicato** divulgou a obtenção de quatro liminares desse tipo. Agora, outras quatro foram deferidas para funcionários do BB atingidos pela reestruturação em Bauru e Região.

Ações coletivas

Antes da reforma trabalhista de Michel Temer, a Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho (TST) estabelecia que, “percebida a gratificação de função por dez ou mais anos pelo empre-

gado, se o empregador, sem justo motivo, revertê-lo a seu cargo efetivo, não poderá retirar-lhe a gratificação tendo em vista o princípio da estabilidade financeira”.

O **Sindicato** entende que esse direito está mantido, por conta da tese do “direito adquirido”. Assim sendo, ajuizou duas ações civis públicas, uma para o BB e uma para a CEF.

O ajuizamento das ações coletivas não impede o bancário de fazer a discussão individual na Justiça, se ele estiver sob risco iminente de perda salarial. O objetivo dessas novas ações coletivas é somente resguardar o direito dos bancários, já que novas ondas de reestruturações atingirão os bancos públicos.



Acompanhe pela Internet as novas ações coletivas ajuizadas pelo Sindicato

Ação contra o RH 184 da CEF, com a aplicação da Súmula 372 do TST

Processo nº 0011465-77.2017.5.15.0095

Ação contra a GDP do BB, com a aplicação da Súmula 372 do TST

Processo nº 0011375-98-2017.5.15.0053

Dia 16, às 18h, plenária discute PDV do Bradesco. Participe!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza no dia 16, a partir das 18 horas, uma plenária para discutir o Plano de Desligamento Voluntário que o Bradesco anunciou em 13 de julho. O prazo para aderir ao PDV se encerra em 31 de agosto.

Nas agências, o plano é destinado àqueles que, em 31 de agosto, já estejam aposentados pelo INSS ou já estejam aptos a requerer a aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição integral ou proporcional. Também podem aderir ao PDVE 2017

aqueles que trabalham na “Organização Bradesco” há pelo menos dez anos (considerado o tempo de trabalho em empresas incorporadas) e que atuam nos departamentos ou empresas ligadas listados no regulamento disponível na Intranet Corporativa. Estima-se que 25 mil trabalhadores, ou seja, 20% dos empregados do Bradesco, serão público-alvo do PDV.

Dúvidas

Em recente reunião com a direção do banco, alguns pontos do PDV foram esclari-

DEMISSÃO VOLUNTÁRIA



recidos, como: após aderir ao plano o bancário ainda pode desistir em 5 dias; o desligamento do banco ocorrerá em até 180 dias; quem sair após o dia 6 de setembro receberá normalmente o reajuste da categoria e a verba do PDV não terá imposto de renda por ser de origem rescisória.

No entanto, há outros pontos que precisam ser esclarecidos, e é por isso que um advogado do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, Sergio Luiz Ribeiro, estará presente na plenária. Participe!

Itaú paga R\$ 25 mil a bancário por desrespeitar intervalo para refeição

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** levou o Itaú à Justiça do Trabalho e conseguiu fazer com que o banco desembolsasse R\$ 25 mil por ter permitido que um empregado ficasse sem comer nos dias de pico.

Esse bancário trabalhava todos os dias das 9 horas às 18 horas. Sob jornada especial – e não a jornada normal de seis horas –, ele tinha direito ao intervalo de uma hora para descanso e alimentação. Porém, não conseguia usufruir da pausa nos dias considerados “de pico” (cerca de sete dias por mês).

Sérgio Polastro Ribeiro, juiz substituto da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, condenou o Itaú a pagar sete horas extras mensais referentes ao intervalo intrajornada não observado durante os cinco anos anteriores ao ajuiza-



mento da ação. As horas extras tiveram reflexo sobre os descansos semanais remunerados (DSRs), férias acrescidas de 1/3, 13º salários e, por fim, sobre os depósitos do FGTS.

O **Sindicato** ainda recor-

reu ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT-15) para tentar melhorar a sentença da primeira instância, mas, diante de uma proposta de R\$ 25 mil oferecida pelo banco, o trabalhador aceitou encerrar o processo.

Em 6 meses, Bradesco lucra R\$ 9,3 bilhões e Itaú, R\$ 12 bilhões

O Bradesco anunciou, no dia 27, um lucro líquido de R\$ 9,352 bilhões no primeiro semestre. O número é 13% maior que o do mesmo período de 2016.

As despesas com provisão para devedores duvidosos (PDD) somaram R\$ 9,832 bilhões, tendo diminuído 6,1% na comparação com as despesas do primeiro semestre do ano passado. O índice de inadimplência cresceu 0,3 p.p. em um ano, mas caiu 0,7 p.p. na comparação entre o primeiro e o segundo trimestres de 2017. Ao fim de junho, ele era de 4,9%.

Apesar do crescimento do lucro, o banco reduziu ainda mais seu quadro de funcionários: depois de ter fechado 5.084 postos de trabalho em 2016, o Bradesco já eliminou outros 3.650 empregos somente nos primeiros seis meses deste ano! E continua eliminando, com o PDV que

lançou em julho e que acaba no fim de agosto [leia mais na página 3].

Itaú

No dia 31, o Itaú divulgou lucro líquido semestral de nada menos que R\$ 12,066 bilhões! É 12,74% maior que o lucro do mesmo período do ano passado.

As despesas de PDD foram 27% menores no primeiro semestre deste ano, totalizando R\$ 10,34 bilhões, já que o índice de inadimplência caiu 0,4 p.p. em 12 meses. Ao fim de junho, esse índice era de 3,2%.

O Itaú fechou 184 em doze meses, tendo aberto, no mesmo período, 39 agências digitais. Também em doze meses, o banco fechou 1.395 postos de trabalho. No entanto, levando em consideração apenas o primeiro semestre de 2017, o Itaú abriu 286 postos de trabalho.

Grávida sofre assédio moral no Bradesco

Muitas mulheres sentem constrangimento ao anunciar no trabalho que estão grávidas. Esse sentimento muitas vezes se dá por medo de críticas e intimidações dos superiores, já que a rotina de trabalho de uma trabalhadora gestante não pode ser a mesma do que a de outros funcionários em alguns pontos.

Uma bancária do Bradesco passou por situação semelhante ao sofrer assédio de dois gerentes durante a sua gravidez, e conseguiu a condenação do banco na justiça.

A bancária pediu a rescisão indireta do contrato de trabalho e indenização por dano moral e a Primeira Tur-

ma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Bradesco a pagar uma indenização de R\$ 10 mil em decorrência do assédio praticado pelos dois bancários contra a trabalhadora. Para os ministros, a fixação da indenização considerou a gravidade do dano, o grau de culpa e capacidade econômica do banco, e observou os critérios da proporcionalidade e razoabilidade.

Assédio é crime!

Os relatos da bancária são revoltantes, ela conta que, ao pedir que a faxineira não lavasse o piso com determinado produto que lhe causava enjoos durante a gravidez, um dos gerentes



da agência de Arapoti (PR), onde a bancária trabalhava, respondeu que “um pouquinho de ácido não lhe faria mal”. O gerente também pedia para que a bancária gestante cancelasse consultas médicas alegando que as reuniões do banco eram mais importantes, chegando ao ponto de pegar a bolsa dela para procurar o núme-

ro do telefone do médico. O mesmo gerente falava mal dos serviços realizados pela bancária aos colegas de trabalho e clientes.

A justiça considerou configurado o assédio moral, sobretudo pelo estado gestacional. A sentença julgou procedentes os pedidos e, além de deferir a rescisão indireta, arbitrou a indenização por dano moral em R\$ 50 mil. O valor, no entanto, foi reduzido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR) para R\$ 10 mil.

Direitos trabalhistas

A licença-maternidade não se limita ao afastamento do trabalho por 180 dias. De acordo com a CLT, as mulhe-

res grávidas que trabalham com carteira assinada não podem ser demitidas sem justa causa, desde a data da concepção (e não da descoberta da gravidez) até cinco meses após o parto.

Outro direito é que a gestante possa se ausentar do trabalho, sem necessidade de justificativa, por seis vezes para se submeter aos exames de rotina como o pré-natal, por exemplo.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** luta para que todos os direitos trabalhistas das gestantes sejam respeitados. Se você, bancária gestante, sofrer qualquer tipo de perseguição ou assédio, denuncie ao **Sindicato!**

Caixa quer contratar TBs temporários

No dia 3, a Caixa Econômica Federal alterou seu normativo RH 037, que trata especificamente dos bancários temporários. Entre as alterações está a possibilidade de contratar temporários para executar as atividades-fim do banco [veja ao lado um trecho da norma].

De acordo com a nova versão da norma, os trabalhadores serão contratados por meio de empresas especializadas na prestação de serviços temporários para realizar as tarefas de técnico bancário (TB) e não terão nenhum vínculo empregatício com a Caixa.

A norma não estipula quantidade de temporários que serão contratados, apenas define que o número de contratações dependerá da disponibilidade orçamentária e dos resultados esperados pelo gestor demandante, com base no que for determinado pela Gerência Nacional do Quadro de Pessoas e Re-

3.2 ATRIBUIÇÕES DO BANCÁRIO TEMPORÁRIO

3.2.1 O serviço prestado pelo Bancário Temporário consiste no desenvolvimento de atribuições inerentes ao cargo de técnico bancário, previstas em contrato firmado com empresa especializada na prestação de serviços temporários.

3.2.2 O bancário temporário poderá executar tanto as atividades-meio como as atividades-fim da CAIXA.

Norma RH 037 foi “atualizada” para permitir a contratação de bancários temporários, sem concurso

muneração (Geper).

Porém, no dia 4, o *Diário de Pernambuco* publicou uma reportagem informando que a Caixa pretende contratar, sem concurso público, 10 mil bancários temporários, repondo, assim, o número de bancários que saíram nos últimos PDVs (planos de desligamento voluntário).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, essa alteração já é consequência direta da Lei das Terceirizações (Lei nº 13.429/17), que, inclusive, é citada no normativo. “Essa alteração institucionaliza o subemprego dentro da Caixa”, afirma Alexandre Morales, empregado do banco federal e diretor do **Sindicato**.

A entidade está preparando

ação judicial para tentar barrar a implementação do RH 037, já que o sigilo bancário deixa de ser preservado com a contratação de bancários temporários.

Concursados

Em contra ponto aos planos de Temer de desmonte da Caixa Econômica Federal, o **Sindicato dos Bancários** ajuizou mais três ações coletivas para aprovados no último concurso da CEF e que não foram convocados. Anteriormente, a entidade já havia ganhado em primeira instância o direito à convocação de oito aprovados.

Exigimos o fim do RH 037 e que a CEF convoque os aprovados em seu último concurso! Não à terceirização!

Empresas pretendem substituir empregados por terceirizados e autônomos

Como era esperado, uma reportagem publicada dia 3 na *Folha de S.Paulo* conta que “com a aprovação da reforma trabalhista e da lei de terceirização, empresas já estudam como substituir a mão de obra empregada por pessoas jurídicas”. Os setores que demonstram maior interesse nos trabalhadores terceirizados ou autônomos são os da construção civil, da tecnologia da informação e do comércio.

A mais nova lei trabalhista permite que a empresa demita o empregado e contrate um autônomo ou terceirizado, mas não para a mesma função.

Se o terceirizado ou autônomo exercer a mesma

função do demitido, estará caracterizada fraude do contrato de trabalho. Então, a tendência é que as empresas criem novas funções, com mais autonomia.

A relação de emprego, na CLT, é configurada quando há exclusividade, pessoalidade, continuidade e subordinação.

Já na terceirização, há uma empresa intermediária prestadora de serviços. A reforma prevê uma quarentena de 18 meses para que ex-funcionários possam ser terceirizados.

A terceirização foi ampliada em março para incluir a atividade-fim (principal atividade) das empresas.

Diretor da Funcef explica déficits do fundo

Os 147 mil participantes da Funcef estão preocupados. O fundo de pensão dos empregados da Caixa Econômica Federal teve sucessivos déficits nos últimos anos e, embora o balanço de 2016 tenha fechado no azul, a rentabilidade não foi suficiente para evitar um possível novo equacionamento.

Para apresentar os resultados de 2016 e discuti-los com as entidades e com os bancários interessados, Max Mauran Pantoja da Costa, diretor de Planejamento e Controladoria da Funcef – eleito pelos trabalhadores – esteve em Bauru no último dia 7.

Dos planos existentes, o único que se aproximou da meta necessária para ter superávit foi o “Novo Plano”,



com rentabilidade de 12,37%. Os demais planos continuam com problemas: o “REG/Replan Saldado” acumula déficit a equacionar de R\$ 5,4 bilhões, e o “REG/Replan Não Saldado”, déficit de R\$ 1,214 bilhão. Portanto, serão necessárias novas contribuições

extraordinárias dos participantes desses dois planos.

Na palestra, Max Pantoja afirmou que ficou no passado a época de fazer vistas grossas aos investimentos “aventureiros, irresponsáveis e até mesmo criminosos” realizados por antigos gestores da



À esq., Max Pantoja no auditório da Superintendência Regional da Caixa em Bauru.

Participaram da palestra quatro diretores do Sindicato: Paulo Tonon, Priscila Rodrigues, Michele Montilha e Maria Emília Bertoli

Funcef.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apoia a postura vigilante de Max, que se tornou conhecido nacionalmente por denunciar ao Ministério Público Federal o uso irregular do fundo de pensão dos trabalhadores

para beneficiar empresas suspeitas como as do doleiro Lúcio Funaro, que receberam sem explicação R\$ 37,4 milhões do grupo J&F, comandado pelos irmãos Joesley e Wesley Batista. A Funcef é acionista da J&F.

Mas a malversação de recursos não é o único problema da Funcef. O contencioso de ações judiciais referentes a funções de confiança e CTVA cresce a cada dia. De 2015 para 2016, representou um gasto de R\$ 430 milhões ao fundo, e a Caixa protela para ressarcir a Funcef de um prejuízo que é de responsabilidade exclusiva do banco.

O **Sindicato** promoverá novos debates sobre os problemas da Funcef, que estão longe de uma solução.

Deputados arquivam denúncia contra Temer por corrupção passiva

No dia 2, o presidente Michel Temer conseguiu escapar de ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal durante o seu mandato. A denúncia de corrupção passiva apresentada pelo procurador-geral da República Rodrigo Janot só deverá ser apreciada pela Justiça depois que Temer deixar de ser presidente.

Isso porque, entre os 513 deputados federais da Câmara, não houve número suficiente de parlamentares com a decência de votar pela imediata abertura da investigação.

Sem atingir o quórum necessário para a aceitação do pedido da Procuradoria Geral da República – que era de 342 deputados –, a votação terminou em “pizza”.

O parecer do relator Paulo Abi-Ackel (PSDB), que propôs o julgamento da denúncia somente depois do término do mandato de Temer, foi aprovado por 263 deputados. Outros 227 votaram para que a denúncia fosse aceita, dois se abstiveram e dezenove não compareceram à sessão.

Enquanto mais de 80% da população defende a abertura do processo contra Temer – que, vale ressaltar, tem a aprovação de pífios 5% dos brasileiros –, os deputados deram um show de hipocrisia e escárnio com o povo, principalmente quando começaram a anunciar seus votos.

Diferente da votação do impeachment da ex-presidente Dilma, quando a maioria dos deputados dedicou seus



votos a Deus, à família, aos filhos, ao cachorro e até a torturadores da ditadura, na sessão sobre Temer os votos foram mais objetivos, porém ainda hipócritas.

Sem condições de defender de forma contundente o presidente acusado de corrupção, grande parte dos de-

putados que votou a favor de Temer o fez de forma envergonhada, para evitar desgaste junto aos eleitores. Vários votaram a favor de Temer em nome da “estabilidade política e econômica”.

Se Temer saiu vitorioso com o voto de uma maioria de deputados também afun-

dados em denúncias de corrupção, o povo brasileiro saiu derrotado.

CUT

Vergonhosamente, a CUT e as demais centrais sindicais não convocaram qualquer atividade para o dia da votação. A CUT e o PT, em vez de investirem na luta, apostam na manutenção do governo Temer e no seu desgaste para retornar ao poder nas eleições de 2018. Lamentável!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região/CSP-Conlutas** reafirma: fora todos! Esse Congresso não tem legitimidade nem para julgar Temer, tampouco para continuar a agenda de reformas que só beneficia os grandes empresários.

Sindicato faz reunião na Gifug



Desde que a Caixa anunciou sua reestruturação, o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região busca soluções para os empregados da Gifug, que serão os mais prejudicados pelas mudanças em Bauru. No dia 28, a entidade levou até lá o advogado Sergio Ribeiro para tirar dúvidas dos bancários e apresentar iniciativas jurídicas para evitar a extinção de postos de trabalho no setor. A CEF já anunciou que, neste caso, trabalhadores com mais de 10 anos de função que não conseguirem ser realocados poderão solicitar a incorporação da função ao salário. O Sindicato está acompanhando o caso e não aceitará prejuízo aos trabalhadores.

Futsal: última rodada classificatória é no dia 12

3ª rodada 29/07

Presença F.C.	6	x	4	Tá Na Rede F.C.
SeleCEF	9	x	4	Monster F.C.
Galácticos	3	x	3	MB Brasil

4ª rodada 05/08

SeleCEF	7	x	10	Galácticos
Presença F.C.	5	x	5	Monster F.C.
MB Brasil	-	x	w.o.	Tá Na Rede F.C.

5ª rodada 12/08

9:00	Presença F.C.	x	MB Brasil
10:00	Monster F.C.	x	Galácticos
11:00	SeleCEF	x	Tá Na Rede F.C.

Classificação

1º	Tá Na Rede F.C.	9 pontos
2º	Galácticos	7 pontos
3º	SeleCEF	6 pontos
4º	Presença F.C.	MB Brasil
	Monster F.C.	4 pontos

Artilharia

1º	Vitor (MB Brasil)	Helbert (SeleCEF)	9 gols
3º	Diego (Galácticos)		8 gols